

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO REVEILLON 2025/2026 NO HOTEL SESC CACUPÉ**, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 e suas alterações.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO REVEILLON 2025/2026 NO HOTEL SESC CACUPÉ**, conforme especificações a seguir.

LOTE 1 – SHOW PIROTÉCNICO REVEILLON 2025/2026

ESPECIFICAÇÃO

1 - Da Posição do Show Pirotécnico e das balsas na orla em frente ao Hotel Sesc Cacupé:



2 - Da Estrutura:

- 02 Unidades - Balsas sem propulsão, com estrutura em aço, com no mínimo 50m² (cada), para disparo de fogos de artifício;
- 01 Unidade - Lancha de alumínio, de rápido deslocamento para atuar no entorno de onde serão instaladas as balsas e na segurança das mesmas;
- Conjunto de âncoras, cordas, correntes, cabos de aço e materiais gerais para fundeio de toda operação;
- As caixas de acoplamento dos fogos são todas metálicas com espessura de 3mm. Em caso de disparo do foguete no tubo, sua projeção será inclinada para cima e lado oposto ao público, para segurança total do evento;
- Motobomba Centrífuga a combustão, com diâmetro de sucção mínimo de 2 1/2" e diâmetro de recalque de 2', vazão mínima de 35m³/h;
- Conjunto de Estruturas de Tendas com Seguranças 24 horas para cobrir toda operação;
- Os tubos para acondicionamento das bombas de 3 (três) polegadas até 4 (quatro) polegadas deverão ser em fibra de vidro (*fiberglass*) ou em PeAD (Polietileno de alta densidade), sendo proibido a utilização de tubos de papelão. As estruturas para o acondicionamento dos respectivos tubos (grades) deverão ser em material resistente ao fogo, como aço ou alumínio, por exemplo, sendo proibido a utilização de estruturas (grades) de madeira, face ao risco eminente de incêndio;
- Toda operação com serviços de Munck;

3 - Das liberações e profissionais:

- Estão inclusas as autorizações da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Capitania dos Portos, Impostos, Taxas, Transporte, Diárias, Estadias, outros.
- Operação de lancha, Balsas, fundeio e toda operação embarcada;
- Mão de Obra especializada – Blaster - para toda operação
- Mão de Obra especializada – Técnicos - para toda operação
- Mão de Obra especializada – STAFF - para toda operação
- Mão de Obra especializada – Eng. Naval - para toda operação

4 – Dos Equipamentos Eletrônicos:

- Acionamento via GPS (*Global Positioning System*) através de software de disparo programado, mediante utilização de sistema *timecode* e equipamento eletrônico de disparo com módulos programáveis;
- O equipamento digital a ser utilizado para realização do show pirotécnico de Reveillon possui as seguintes especificações técnicas:

- 02 Unidades - Maleta principais de ABS em alta resistência, dupla camada, à prova d'água
- 01 Unidade - Maletas Backup de ABS em alta resistência, dupla camada, à prova d'água

***Funções do sistema das Maletas**

- Chave de Segurança para armar o sistema de disparo dos artefatos
- Saída de comunicação via rádio
- Entrada para comunicação via TIMECODE
- Capacidade de iniciar programações pré-determinadas

- 20 Unidades - Módulos Programáveis

***Funções do sistema dos Módulos**

- Programável de acordo com a característica determinada do software de disparo
- Saída para 32 canais
- Programação inteligente permitindo teste de comunicação entre maleta / módulo

- 03 Unidades - Receptor de tempo via Satélite (GPS)

***Funções do sistema do Receptor de Tempo via Satélite**

- Conexão via GPS e tecnologia integrada com capacidade de iniciar programações pré-determinadas
- Capacidade de armazenamento e reprodução de arquivos de áudio
- Capacidade de receber, gerar e transmitir todos os formatos de TIMECODE para sincronismo de áudio, luz, vídeo e demais equipamentos compatíveis inclusos;

5 – Do Material Pirotécnico para cada uma das Balsas (SERÃO DUAS BALSAS):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Torta Profissional em Leque Fan 10x10 em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: vaso dourado com ponta colorida; Tempo médio de duração do produto: 28 segundos.	001 PEÇA
2	Torta Profissional em Leque Fan 10x10 em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.	001 PEÇA
3	Torta Profissional em Leque Fan 10x10 em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos sendo : vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e abertura crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos.	001 PEÇA
4	Torta Profissional em Leque "8" em 132 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: calda vermelha e finaliza com abertura vermelha e branca intermitente ; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	001 PEÇA
5	Torta Profissional em Leque Fan 14x10 em 140 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: vaso verde com traçante craker e abertura dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto - 20 segundos.	001 PEÇA
6	Torta Profissional em Leque Fan 14x10 em 140 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos	001 PEÇA

	sendo: vaso dourado ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto : 28 segundos.	
7	Torta Profissional em Leque V em 156 Tubos de 30mm (d.i.) - Efeitos sendo: ponta azul com aberturas douradas ; Tempo médio de duração do produto: 25 segundos.	001 PEÇA
8	Torta Profissional em Leque "8" em 300 tubos de 20mm (d.i.) - Efeitos sendo: calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha ; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.	001 PEÇA
9	Torta Profissional em Leque W em 120 tubos de 30 mm (d.i.) – Efeito sendo: calda vermelha explosão; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos.	001 PEÇA
10	Tortas Profissional em Leque Z em 300 tubos de 20 mm (d.i.) - Efeito sendo: trassante dourado com ponta azul; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos.	001 PEÇA
11	Torta Profissional em leque em 100 tubos de 30 mm (d.i) - Efeito sendo: calda azul, explosão kamurro dourado; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	001 PEÇA
12	Torta Profissional em leque S em 300 tubos de 20 mm (d.,i) – Efeito sendo: com explosões de craker com mina para vermelho, verde, azul, amarelo e mina roxa; Tempo médio de duração do produto: 11 segundos;	001 PEÇA
13	Torta Profissional em leque Z em 100 tubos de 30 mm (d.i) – Efeito sendo: cauda colorida para dália colorida + cascata estroboscópica branca (cauda vermelha para dália vermelha + cascata estroboscópica branca, cauda verde para dália verde + cascata estroboscópica branca, cauda azul para dália roxa + cascata estroboscópica branca, cauda vermelha para crepitar flores de crisântemo); Tempo médio de duração do produto: 18 segundos;	001 PEÇA
14	Torta Profissional em leque em 140 tubos de 30 mm (d.i) – Efeito sendo: minas coloridas (mina craker com vermelho, mina verde, mina amarela, mina azul, mina roxa, mina estrobo branca); Tempo médio de duração do produto: 28 segundos;	001 PEÇA
15	Torta Profissional em leque W em 74 tubos de 30mm (d.i) - Efeito cores diversas; Tempo médio de duração do produto: 30 segundos	002 PEÇAS
16	Torta Profissional em leque Z em 40 tubos de 38mm (d.i) - Efeito cores diversas; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos	002 PEÇAS
17	Torta Profissional vertical em 24 tubos de 44 mm (d.i) - Efeito cores diversas; Tempo médio de duração do produto: 15 segundos	002 PEÇAS
18	Morteiros de 3 polegadas Profissional - Tempo médio de duração do produto (por unid.): 3 segundos - divididos em diversos efeitos;	232 PEÇAS
19	Morteiros de 4 polegadas Profissional - Tempo médio de duração do produto (por unid.): 3.5 segundos – divididos em diversos efeitos;	056 PEÇAS
20	Morteiros de 5 polegadas Profissional - Tempo médio de duração do produto (por unid.): 3.8 segundos - divididos em diversos efeitos;	120 PEÇAS
21	Morteiros de 6 polegadas Profissional - Tempo médio de duração do produto (por unid.): 4.2 segundos – divididos em diversos efeitos;	070 PEÇAS

OBSERVAÇÃO:

O material pirotécnico (explosivos), balsas e demais itens relacionados no Termo de Referência deverão estar disponíveis no local de execução do objeto até o dia 29/12/2025 para conferência e fiscalização.

Valor total estimado para o Lote 01 – R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

3. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser executado à meia-noite do dia 31/12/2025, Reveillon 2025/2026, de acordo com a as especificações do edital e Termo de Referência, e a Nota Fiscal de Serviço emitida para:

HOTEL SESC CACUPÉ – HSCAC	Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 – Bairro Cacupé – CEP 88050-005 – Florianópolis/SC	CNPJ - 03.603.595/0002-49
----------------------------------	--	---------------------------

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.

- 4.1 - Mínimo de 2 (duas) Cartas Blasters – Encarregado de Fogo – Pirotécnico, de Santa Catarina;
- 4.2 - Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros do estabelecimento comercial sede da empresa licitante;
- 4.3 - Alvará da Polícia Civil, para comércio de fogos de artifícios e seus acessórios;
- 4.4 - Mínimo de 2 (dois) certificados, do corpo de Bombeiros sobre prevenção de incêndio e uso de extintores;
- 4.5 - Certificado para condutor de veículo de transporte de cargas de produtos perigosos, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados da empresa, com comprovação de vínculo;
- 4.6 - Alvará municipal da empresa onde constem as atividades pertinentes ao objeto do edital;
- 4.7 - Licença de operação de órgão ambiental, para as seguintes atividades:
 - a) Depósito de explosivos;
 - b) Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos.
- 4.8 - Certificado de Registro do Exército, onde conste apostilado as atividades de aquisição, armazenamento, comércio e consumo de artefatos para espetáculos pirotécnicos.
- 4.9 – Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que a licitante tenha executado serviços de show pirotécnico embarcado, com no mínimo uma balsa, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia. Neste documento deverá, também, informar o nível de segurança e eficiência na prestação dos serviços ora solicitados.
- 4.10 - Balsa flutuante modular, sem propulsão devidamente registrada na Capitania dos Portos, comprovada através do documento de Título de Inscrição de Embarcação.
- 4.11 - Lancha de alumínio de rápido deslocamento registrada na Capitania dos Portos, comprovada através do documento de Título de Inscrição de Embarcação.
- 4.12 - A empresa deverá apresentar atestado de visita técnica e conferência de equipamentos de disparo, emitido pelo Sesc/SC, declarando ter visitado o local onde os serviços serão posteriormente executados, além de apresentar o equipamento de disparo atendendo o presente Termo de Referência. A visita técnica poderá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura do Processo Licitatório, previamente agendado pelo telefone **(48) 99208-7982, com a Sr Ellinaldo ou (48) 99103.0064, com o Sr. Áureo.**

5. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1.1 - Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços de acordo com as especificações constantes no contrato;
- 5.1.2 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo (s) dano (s) que seus servidores ou prepostos causarem, nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 5.1.3 - A CONTRATADA não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução Sesc nº. 1.593/2024, quando aplicável;
- 5.1.4 - Fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços contratados, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;
- 5.1.5 - Ficar ciente que a Gerência da Unidade, a empresa de consultoria contratada para esta finalidade e a Divisão Administrativa do Departamento Regional do Sesc/, são incumbidas de fiscalizar o serviço a ser executado, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto do edital.
- 5.1.6 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos,

impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;

5.1.7 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº. 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.1.8 - Assegurar ressarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa por seus empregados, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura da fatura do mês corrente;

5.1.9 - Admitir que nos casos de acréscimo dos serviços objeto deste contrato, seja aplicado o disposto no artigo 38 da Resolução Sesc nº. 1.593/2024;

5.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na execução dos serviços prestados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação, com base em notificação por escrito encaminhada pelo CONTRATANTE.

5.1.11 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

5.1.12 - Respeitar e observar o código de ética do Sesc, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência;

5.1.13 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de DADOS, deverá a Contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

5.2- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.2.1 - Receber o objeto deste Termo de Referência e a nota fiscal de serviço e providenciar o devido pagamento;

5.2.2 - Fornecer dados relativos as normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades do local;

5.2.3 - Orientar a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas da contratação decorrentes da presente licitação correrão por conta da rubrica 339039 – centro de custo 001630020003.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Áureo Luís Spies
HOTEL SESC CACUPÉ